

**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO  
CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ/MF Nº 22.600.199/0001-21**

.....

Por este instrumento particular, **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.389.174/0001-01, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.600.199/0001-21 (“**Fundo**”), constituído em 11 de maio de 2015, e sem até o presente momento ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista,

**Resolve:**

1. Alterar o regulamento do Fundo, para prever o investimento inicial no Fundo, por meio da subscrição de Cotas no âmbito da Primeira Emissão, deverá ser realizado apenas em valores múltiplos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observado o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) por subscritor, não existindo valores mínimos ou máximos para outras aplicações, aquisições ou para manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial na Primeira Emissão, inclusive quando da alienação ou aquisição de Cotas em mercado secundário. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro e Terceiro do Artigo 14 do Regulamento do Fundo passa a vigorar da seguinte forma:

**“Artigo 14.**

(...)

**Parágrafo Primeiro.** *Os Cotistas do Fundo deverão, quando de sua adesão ao Fundo, firmar termo de adesão a este Regulamento, Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição. O saldo de Cotas não colocado será cancelado pelo Administrador, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.*

**Parágrafo Segundo**

(...)

**Parágrafo Terceiro.** *Os Cotistas do Fundo deverão, quando de sua adesão ao Fundo, firmar termo de adesão a este Regulamento, Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição. O investimento inicial no Fundo, por meio da subscrição de Cotas no âmbito da Primeira Emissão, deverá ser realizado apenas em valores múltiplos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observado o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) por subscritor, não existindo valores mínimos ou máximos para outras aplicações, aquisições ou para manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial na Primeira Emissão, inclusive quando da alienação ou aquisição de Cotas em mercado secundário (...)*”

2. Aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo, consolidando as modificações aprovadas, o qual passará a vigorar a partir da presente data, conforme texto lido, constante no documento em anexo; e
  
3. Submeter à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

---

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

# Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 1e7910221922cfc9b654434869687fd9

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do registro

## Características do documento original

**Arquivo:** 2018.11.14\_Ato do Adm CSHG Perfin  
Apollo 16 FIP Multi\_vf.pdf.p7s  
**Páginas:** 2  
**Nomes:** 1  
**Descrição:** Ato do Administrador

## Assinaturas digitais do documento original



**Certificado:**  
CN=PAULA CAMPOS LEAO, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3,  
OU=Autenticado por AR Certifique Online, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 16/03/2018 à 15/03/2021

**Data/Hora computador local:** 19/11/2018 06:47:18

**Carimbo do tempo:** Não



**Certificado:**  
CN=MARCELO MIRANDA BRAGA:12642632873, OU=Autenticado por AR  
Certifique Online, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Integridade da assinatura:** Válida

**Validade:** 20/04/2017 à 19/04/2020

**Data/Hora computador local:** 19/11/2018 06:13:08

**Carimbo do tempo:** Não